

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1966/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0179280/2023-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2025, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Alcebíades Gilli, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, s/nº, Bairro Salto de Cima, em Extrema, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Alcebíades Gilli, de Ensino Fundamental.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/11/2024